



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPC

**EDITAL N° 053 SGA/SEPC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA e a Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPC, considerando às decisões constantes dos mandados de segurança de nº 1000085-38.2018.8.01.0000, 1000081-98.2018.8.01.0000 e 1000134-79.2018.8.01.0000, tornam pública a **Convocação para a Investigação Criminal e Social dos candidatos (sub judice)**, conforme segue:

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

**1.1** O próprio candidato ou terceiro que detenha instrumento de procuração, deverá comparecer, na data, local, endereço e horário indicados abaixo, para a entrega da documentação.

**1.1.1 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**

**Data:** 08 de fevereiro de 2018.

**Local:** Sede da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

**Endereço:** Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 1.569 – Vila Ivonete – Rio Branco/AC.

**Horário:** Das 8h às 17h.

263.362-0; MAGNON GUSTAVO MENDES DOS SANTOS (SUB JUDICE) / 252.439-2; YALE LEAL DA SILVA (SUB JUDICE).

**1.1.2 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

**Data:** 08 de fevereiro de 2018.

**Local:** Sede da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

**Endereço:** Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 1.569 – Vila Ivonete – Rio Branco/AC.

**Horário:** Das 8h às 17h.

263.798-7; LAYRA DE BESSA DAL COL (SUB JUDICE).

**2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

**2.1** O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social:

- a)** Cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;
- b)** Duas fotos 5x7 coloridas;
- c)** Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Eleitoral, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;
- d)** Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Superior, acompanhado do original para conferência;
- e)** Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;
- f)** Preenchimento de formulário, com informações confidenciais - FIC, a ser disponibilizado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) juntamente com a convocação para a fase.

**2.1.1** Os documentos das alíneas “c” somente serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

**2.1.2** Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea “d” do subitem 1.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

estiver cursando o Nível Superior, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**3.1** Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, (68) 3025-0735 - Rio Branco, pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Rio Branco/AC, 29 de janeiro de 2018.

**Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho**  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

**Carlos Flávio Gomes Portela Richard**  
Secretário de Estado de Polícia Civil